



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
JUSTIFICATIVA E DELIBERAÇÃO

ÓRGÃO:	MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ORDENADOR:	ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
TIPO DE OBJETO:	(X) AQUISIÇÃO () SERVIÇO () OBRA / SERVIÇO DE ENGENHARIA
OBJETO:	Aquisição de Materiais e Equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens afim de atender as necessidades para realização da reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Dom Vicente Zico da Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidadania – SEMASC de Marituba/PA
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.001 SEMAD.	

1. DA JUSTIFICATIVA:

A presente adesão faz-se necessária e imprescindível, pois os materiais de construção e ferramentas serão destinados a realização da reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Dom Vicente Zico, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Com base nisso, ao avaliarmos a pesquisa de mercado apresentada pelo Setor de Compras, e por tomarmos conhecimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.001 SEMAD, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022- SEMAD, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens do Município de Marituba/PA.

Quando da análise do instrumento, verificamos que os preços homologados se encontram abaixo do valor de mercado, de acordo com a pesquisa comercial realizada. Verificamos ainda que, dado o dimensionamento de nossas necessidades, caso utilizássemos da referida Ata de Registro de Preços, o valor global do contrato ficaria em R\$ 411.785,01 (Quatrocentos E Onze Mil Setecentos E Oitenta E Cinco Reais E Um Centavo), conforme detalhamento abaixo, o que se apresenta vantajoso. Conforme planilha abaixo:

LOTE 1 – MATERIAL BRUTO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA / FABRICANTE	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	%
1	AREIA COMUM (M³)	Produto Reginal	Unid.	350	R\$ 87,64	R\$ 30.674,00	5,38%
2	AREIA LAVADA FINA, ISENTA DE IMPUREZAS DE MATERIAL ORGÂNICO. UNIDADE DE	PRODUTO REGINAL	Unid.	50	R\$ 80,97	R\$ 4.048,50	50,00%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

	FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).						
3	AREIA MÉDIA IN NATURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	PRODUTO REGINAL	Unid.	350	R\$ 91,21	R\$ 31.923,50	18,86%
4	ARGILA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	PRODUTO REGINAL	Unid.	350	R\$ 78,84	R\$ 27.594,00	1,52%
5	ATERRO ARENOSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	PRODUTO REGINAL	Unid.	350	R\$ 89,84	R\$ 31.444,00	2,03%
6	PEDRA BRUTA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³)	PRODUTO REGINAL	Unid.	350	R\$ 222,37	R\$ 77.829,50	38,89%
7	PIÇARRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³)	PRODUTO REGINAL	Unid.	350	R\$ 75,69	R\$ 26.491,50	6,48%
8	SEIXO FINO (M³)	PRODUTO REGINAL	Unid.	350	R\$ 127,61	R\$ 44.663,50	3,04%
9	SEIXO GROSSO IN NATURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	PRODUTO REGINAL	Unid.	350	R\$ 163,57	R\$ 57.249,50	7,60%
10	SEIXO MÉDIO IN NATURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	PRODUTO REGINAL	Unid.	350	R\$ 144,67	R\$ 50.634,50	7,02%
VALOR TOTAL: R\$ 382.552,50 (Trezentos E Oitenta E Dois Mil Quinhentos E Cinquenta Dois Reais E Cinquenta Centavos)							
LOTE 6 – FERRAMENTAS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA / FABRICANTE	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	%
52	ALAVANCA DE AÇO, 1,5M, SEXTAVADA MANUAL	WORKER	Unid.	2	R\$ 169,37	R\$ 338,74	5,38%
53	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL	KNUP	Unid.	2	R\$ 214,64	R\$ 429,28	20,00%
54	ALICATE DE CORTE	TRAMONTINA	Unid.	2	R\$ 29,68	R\$ 59,36	20,00%
55	ALICATE UNIVERSAL 8".	TRAMONTINA	Unid.	2	R\$ 25,74	R\$ 51,48	5,00%
56	ANCINHO COM CABO.	TRAMONTINA	Unid.	2	R\$ 30,25	R\$ 60,50	4,00%
60	CABO DE 150 CM PARA ENXADAS E ANCINHOS.	TRAMONTINA	Unid.	1	R\$ 25,16	R\$ 25,16	2,00%
61	CABO DE MADEIRA PARA PÁ.	PRODUTO REGINAL	Unid.	25	R\$ 25,16	R\$ 629,00	50,00%
62	CARRETEL DE FIO DE NYLON COM DIÂMETRO DO FURO DE	STIHL	Unid.	25	R\$ 136,59	R\$ 3.414,75	50,00%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

	20MM POLIMATIC, ADAPTADOR DO FIO 220						
63	CARRO DE MÃO METÁLICA COM PNEU E CÂMARA.	TRAMONTINA	Unid.	4	R\$ 251,62	R\$ 1.006,48	8,00%
64	CHAVE DE FENDA P/ TESTE DE VOLTAGEM 100 A 500V	STANLEY	Unid.	3	R\$ 10,78	R\$ 32,34	10,00%
65	COLHER DE PEDREIRO Nº 10 (POLEGADAS).	TRAMONTINA	Unid.	20	R\$ 23,72	R\$ 474,40	40,00%
66	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 4,3/8 POL, COM PELO MENOS 105 MM.	MAKITA	Unid.	50	R\$ 50,25	R\$ 2.512,50	25,00%
67	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, 4,3/8 POL X 20 MM, COM 24 DENTES.	MAKITA	Unid.	50	R\$ 28,40	R\$ 1.420,00	25,00%
68	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM 180 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA.	TRAMONTINA	Unid.	30	R\$ 136,59	R\$ 4.097,70	15,00%
69	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM PELO MENOS 110 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA.	TRAMONTINA	Unid.	30	R\$ 125,81	R\$ 3.774,30	15,00%
70	ENXADA LARGA, TIPO AGRÍCOLA, COM CABO DE PELO.	TRAMONTINA	Unid.	30	R\$ 46,73	R\$ 1.401,90	30,00%
71	ENXADECO, 2,5 LB, COM CABO.	TRAMONTINA	Unid.	10	R\$ 75,48	R\$ 754,80	10,00%
72	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 3 FILEIRAS.	VONDER	Unid.	25	R\$ 13,66	R\$ 341,50	50,00%
74	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 6 FILEIRAS.	VONDER	Unid.	20	R\$ 26,53	R\$ 530,60	40,00%
75	ESQUADRO EM AÇO 12".	VONDER	Unid.	20	R\$ 44,57	R\$ 891,40	40,00%
87	MACHADO, ENTRE 3 E 4 LIBRAS, COM CABO	TRAMONTINA	Unid.	4	R\$ 79,01	R\$ 316,04	8,00%
88	MARRETA DE 1 KG COM CABO	WORKER	Unid.	4	R\$ 27,76	R\$ 111,04	13,33%
89	MARRETA DE 2 KG COM CABO	WORKER	Unid.	4	R\$ 44,06	R\$ 176,24	13,33%
91	MARRETA DE 5 KG COM CABO	WORKER	Unid.	15	R\$ 90,93	R\$ 1.363,95	37,50%
93	MARTELO TIPO UNHA, COM CABO DE PELO MENOS 23 CM.	TRAMONTINA	Unid.	4	R\$ 30,45	R\$ 121,80	5,00%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

94	MULTÍMETRO DIGITAL	PLANATEC	Unid.	2	R\$ 35,95	R\$ 71,90	40,00%
95	PÁ DE BICO COM CABO.	TRAMONTINA	Unid.	3	R\$ 31,75	R\$ 95,25	33,33%
99	PICARETA ALVIÃO, DE 90 CM OU SUPERIOR.	TRAMONTINA	Unid.	10	R\$ 77,17	R\$ 771,70	10,00%
102	ROLO DE FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS COM RISCO DE ACIDENTES, 200 M X 70 MM	WORKER	Unid.	10	R\$ 22,49	R\$ 224,90	6,25%
103	SACO PLÁSTICO DE 200 LT PRETO SUPER REFORÇADO	KATALIXO	Unid.	500	R\$ 4,12	R\$ 2.060,00	50,00%
104	SERROTE COM CABO, 20 POLEGADAS	TRAMONTINA	Unid.	10	R\$ 35,79	R\$ 357,90	33,33%
105	TALHADEIRA CHATA, PELO MENOS 10 POL, 25 CM.	TRAMONTINA	Unid.	10	R\$ 32,35	R\$ 323,50	33,33%
109	TRENA DE AÇO DE 5 METROS.	VONDER	Unid.	10	R\$ 34,51	R\$ 345,10	6,67%
113	VASSOURÃO LIMPEZA MPUBLICA DE PIÇAVA.	ART VASSOURAS	Unid.	20	R\$ 32,35	R\$ 647,00	8,00%
VALOR TOTAL: R\$ 29.232,51 (Vinte E Nove Mil Duzentos E Trinta E Dois Reais E Cinquenta E Um Centavos)							
VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 411.785,01 (Quatrocentos E Onze Mil Setecentos E Oitenta E Cinco Reais E Um Centavo).							

Tomando este norte, com base no valor global da contratação, a qual suprirá nossas necessidades, temos a informação que esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania possui dotação orçamentária adequada para cobrir as despesas da contratação, conforme detalhamento abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária18 01. Fundo Municipal de Assistência Social

Func.programática08 244 0008 1.087 Manutenção e Ampliação do Serviço de Proteção Integral a Família-PAIF-CRAS

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recurso.....16600000 -Transferência de Recurso do FNAS

Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recurso.....16600000 -Transferência de Recurso do FNAS

Func.programática08 122 0002 2.098 Manutenção das Funções do Fundo de Assistência Social

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recurso.....16600000 -Transferência de Recurso do FNAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

Fonte de recurso.....16610000 Transf. Rec. fundo estaduais ass. social

Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recurso.....16600000 -Transferência de Recurso do FNAS

Func.programática08 244 0008 2.160 Manutenção do CRAS

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recurso.....16600000 -Transferência de Recurso do FNAS

Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recurso.....16600000 -Transferência de Recurso do FNAS

Fonte de recurso.....16610000 -Transf. Rec. fundo estaduais ass. social

As referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária acima apresentada, ou mesmo por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.

Estando, portanto, este processo todo instruído conforme o Decreto Municipal nº 794-A e na condição de Ordenador de Despesa, justificamos a adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2022 SEMAD, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 SEMAD, o modo escolhido para a contratação do serviço e epígrafe, por este procedimento gerar economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba.

2. DA DELIBERAÇÃO

Por esta razão, com base no acima exposto, venho, cordialmente, esteado na necessidade da contratação em destaque, encaminhar para o Setor de Licitação para requerer Parecer Jurídico quanto à vantagem da pretendida adesão e regularidade da Minuta de Contrato anexa ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 SEMAD.

Para tal, e na oportunidade, anexo todos os documentos necessários para a referida Adesão, conforme solicitado no Ofício nº 11.30.001/2023 PMM/CPL.

Marituba/PA, 05 de dezembro de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 126/2022